



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 94/2024/FMS**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2024/FMS**

**1. DO OBJETO**

Compra de desinstalação de um equipamento antigo e instalação do equipamento novo, CADEIRA ODONTOLÓGICA que é utilizada na UBS NOVA PETROPOLIS pela equipe da unidade.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

A cadeira odontológica é um equipamento essencial em um consultório. Ela é projetada para proporcionar conforto ao paciente e facilitar o trabalho do dentista.

Considerando a importância para o paciente que permanecerá em uma única posição durante todos os procedimentos clínicos, a cadeira precisa ser confortável e não lhe causar nenhum desconforto durante os procedimentos para que o paciente e o profissional possam se sentir seguros e confortável durante a realização dos procedimentos.

Considerando que a cadeira odontológica é de fato o equipamento indispensável para uso do dentista, no atendimento de seus pacientes, onde o mesmo oferece, iluminação, regulação para cada paciente e visualidade entre outras.

Considerando, que os atendimentos são de rotina e que a não funcionalidade dos equipamentos

pode atrasar os mesmos, podemos considerar também que devido ao tempo de uso ocorre desgastes nas peças, sendo que precisam ser trocadas ou adquirir um novo equipamento mais moderno e funcional.

Por fim, diante do exposto justifica-se a presente dispensa de licitação para a contratação da ASSISTENCIA ODONTOMÉDICA EIRELI LTDA CNPJ: 09.381.337/0001-60 AVENIDA

SANTA TEREZINHA Nº3113/MENINO DEUS/JOAÇABA/SC/89600-000 para realizar conserto da cadeira odontológica.

**3. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

Diante do artigo 72, VII, da Lei 14.133/2021 informo que o valor contratado se encontra dentro do preço praticado no mercado, conforme orçamentos apresentados.



Assim, diante do exposto e nas cotações apresentadas, restou comprovado ser o melhor valor praticado no mercado com a Administração que é igual a R\$ 3.256,00.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	Assistência odontomedica	Reference	Dental pan
			VALOR	VALOR	VALOR
1	Serviço de desmontagem e embalagem do equipamento que está instalado na UBS NOVA PETROPOLIS.	1	R\$ 650,00	R\$ 894,00	R\$920,00
2	Serviço de instalação novo equipamento	1	R\$ 850,00	R\$ 980,00	R\$1.000,00
3	Serviço para adequação de sala de acordo com gabarito: Tubulações Hidráulicas;	1	R\$ 450,00	R\$ 790,00	R\$790,00
4	Kit Bomba a vácuo para equipamentos odontológicos	1	R\$ 840,00	R\$1.110,00	R\$1.010,00
5	Cabo de energia padrão para destilador		R\$ 86,00	R\$ 129,00	R\$ 105,00
6	Filtro entrada de ar Odontol.		R\$ 380,00	R\$ 429,00	R\$ 450,00

**Total:**  
**3.256,00**

### 3.1 JUSTIFICATIVA DA NÃO UTILIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Considerando a necessidade de desinstalação de um equipamento antigo e instalação de um equipamento novo de Cadeira Odontológica é uma contratação que não é realizada rotineiramente, somente quando há necessidade de troca do mesmo.

Considerando que a referida contratação é considerada de pequeno valor e que a utilização de fornecedores locais garante a agilidade no fornecimento e também promove o desenvolvimento econômico e social no âmbito local.



#### **4. DA EMPRESA VENCEDORA**

**ASSISTENCIA ODONTOMÉDICA EIRELI LTDA** CNPJ: 09.381.337/0001-60, Avenida Santa Terezinha nº 3113, bairro Menino Deus/Joaçaba/SC/89600-000.

#### **5. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

O valor total da presente contratação é de R\$ 3.256,00 (Três mil duzentos e cinquenta e seis reais) correspondente compra de desinstalação de instalação do equipamento CADEIRA ODONTOLOGICA utilizada na UBS NOVA PETROPOLIS pela equipe da unidade. O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal.

#### **6. DO FUNDAMENTO LEGAL**

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

#### **7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

15-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1002.000 - ATENÇÃO BÁSICA-TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS

#### **8. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO**

A vigência do contrato é de 20 (vinte) dias contatos a partir de sua homologação.

A gestão e fiscalização será feito pela servidora Edilaine Costa de Souza.

#### **9. FORMA DE EXECUÇÃO:**

A contratada deverá realizar a desinstalação da cadeira odontológica antiga e fazer a instalação da nova cadeira.



A contratada deve assegurar conserto de qualidade e na entrega repassar informações de cuidados preventivos ao servidor utilizador do equipamento.

Joaçaba, 14 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÇABA  
VALMOR JOÃO REISDORFER – Secretário